

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### Departamento Legislativo

DIGITALIZADO

EM: 30/03/10

REGIA SOARES  
FUNCIONÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 0057/08 Data 23/12/08

AUTOR \_\_\_\_\_

vereador: Paulo Rindolfo e Salimto

filho.

ASSUNTO \_\_\_\_\_

"Benomina de av. com Aloisio Horschirer  
uma artéria sem denominação oficial,  
conhecida por av. I, no bairro Vila Velha  
na zona que indica"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369 de 07/05/2009

DOM Nº 14.062 de 20/05/2009

Arquivo: 30-03-2010

vados no processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio, conforme anexo único ao Edital nº 01/2009 da ARFOR, publicado no DOM de 31/03/2009, que serão convocados de acordo com a ordem de classificação, indicada no anexo único a esta portaria, e a conveniência do ente público. Fortaleza, 30 de abril de 2009. Adrimar Câmara Júnior - DIRETOR PRESIDENTE.

ANEXO ÚNICO  
(RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS)

CURSO: Economia

TARDE	
1º	Júlio César da C. e Silva Filho

CURSO: Direito

MANHÃ		TARDE	
1º	Ícaro Haroldo A. L. Lopes	1º	Marília M. C. Souza
2º	Monique L. Ferro*	2º	Camilo G. Santiago*
3º	Érica G. Felipe*	3º	Amanda Micaele L. Miná*
4º	Nina de Padua S. Guimarães*	4º	Viádia M. Monteiro*

CURSO: Informática

MANHÃ/TARDE	
1º	Heládio F. Xerez Peixoto

CURSO: Arquitetura/Engenharia Civil

MANHÃ	
1º	Adriana de C. Kuntz
2º	Camila Ferreira G. Pereira
3º	Larissa de Alcântara Viana*
4º	Silvia Diogo de H. Nóbrega*

CURSO: Engenharia Ambiental/Tecnol. em Gestão Ambiental/ Tecnol. em Saneamento e Recursos Hídricos

MANHÃ		TARDE	
1º	Poliana P. da Silva	1º	Ana Caroline A. Alves
2º	Roberto Allyson A. Silva	2º	Ana Luiza S. Alencar
3º	Beth Águda S. Pires	3º	Jailana da Silva Vilarouca
4º	Vinícios M. P. da Ponte*	4º	Mª Edneuda de Albuquerque
5º	Allana Reis L. Maciel*	5º	Mª de Nazaré C. Pequeno*

(\*) Cadastro de Reserva

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369 DE 07 DE MAIO DE 2009

Denomina Avenida Dom Aloísio Lorscheider uma artéria do Bairro Via Velha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Doravante fica denominada AVENIDA DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER uma artéria de Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente identificada como Avenida I, localizada no Bairro Vila Velha, sentido norte-sul, com início e término nas avenidas conhecidas, respectivamente, por C e D, na forma constante do croqui anexo único. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de maio de 2009. Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO DECRETO N. 369, DE 07 DE MAIO DE 2009.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 370 DE 07 DE MAIO DE 2009

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Exceentíssimo Senhor José Alencar Gomes da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Exceentíssimo Senhor JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, Vice-Presidente da República Federativa do Brasil. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de maio de 2009. Vereador Salmite Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371 DE 07 DE MAIO DE 2009

Autoriza a veiculação da TV Fortaleza em terminais de ônibus e órgãos da administração municipal, na forma em que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Fortaleza autorizada a promover a veiculação da TV Fortaleza em terminais de ônibus e órgãos da administração municipal, como forma de empreender maior divulgação aos trabalhos parlamentares municipais, dada a transmissão ao vivo das sessões legislativas e a possibilidade de interação com a população fortalezense. Parágrafo Único - A Câmara Municipal disponibilizará televisores e os demais equipamentos necessários para veicular a programação da TV Fortaleza, a fim de que todos tenham acesso às atividades desenvolvidas pelos senhores vereadores. Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza adotará as providências necessárias para a implementação do objeto desta lei, podendo, para isso, firmar convênios e acordos com instituições públicas e privadas, com o fim precípuo de viabilizar a melhor transmissão da TV Fortaleza. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência de recursos. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de maio de 2009. Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO N. 369, DE 07 DE MAIO DE 2009.**

Denomina Avenida Dom Aloísio Lorscheider  
uma artéria do bairro Vila Velha.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,**

**PROMULGA:**

**Art. 1º** Doravante fica denominada Avenida Dom Aloísio Lorscheider uma artéria de Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente identificada como Avenida I, localizada no bairro Vila Velha, sentido norte-sul, com início e término nas avenidas conhecidas, respectivamente, por C e D, na forma constante do croqui anexo único.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

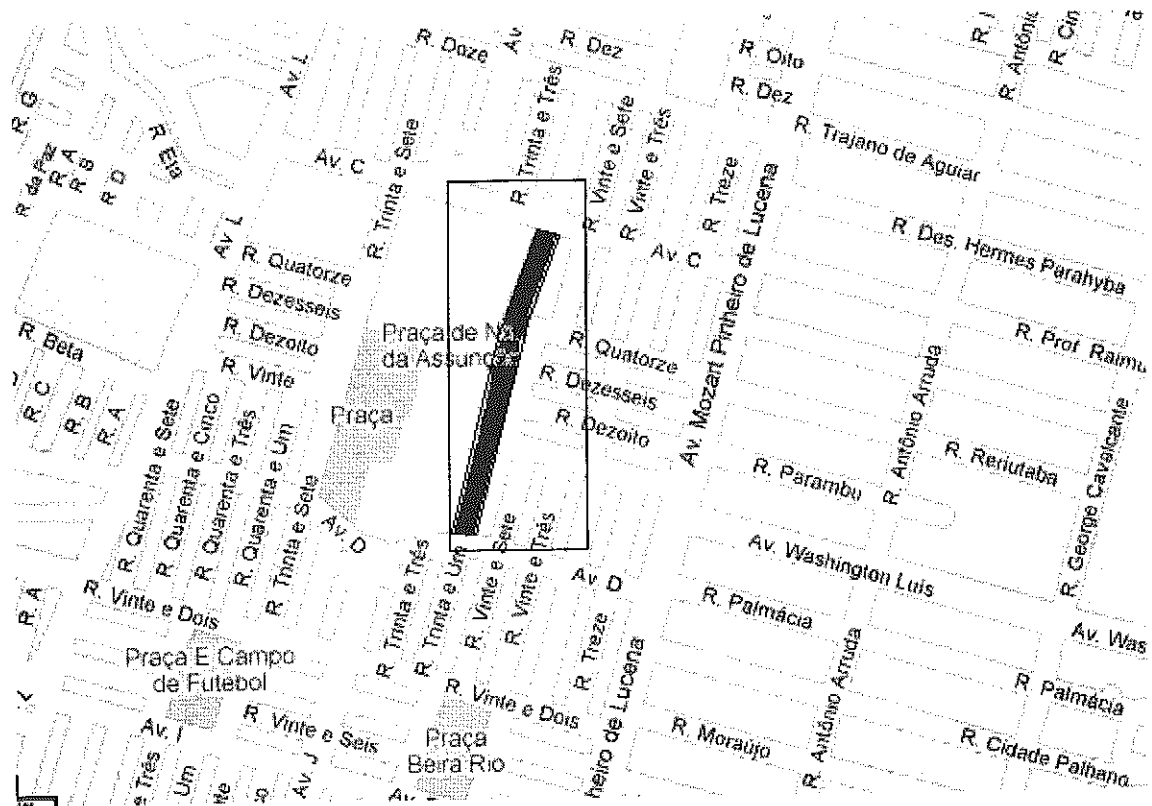
**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 07 DE MAIO DE 2009.**

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO DECRETO N. 369, DE 07 DE MAIO DE 2009.



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Luciano Cavalcante  
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDENÇÃO SOCIAL  
DATA \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
DESIGNO RELATOR (A) VER. (A)

Eliane Rosain

Em 30/02/2009

Eliane Rosain  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE COMISSÃO DE DESIGNO URBANO

DESIGNO RELATOR (A) VER. (A)

LIDÍIA ROCHA

Em 17/10/2009

Lidíia Rocha  
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0057/2008

Denomina de av. Dom Aloísio Lorscheider uma artéria sem denominação oficial, conhecida por av. I, no bairro Vila Velha, na forma que indica.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

APROVADO

Em 16/04/09

Eliane Rosain  
PRESIDENTE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominada de av. Dom Aloísio Lorscheider uma artéria de Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente identificada como avenida I, localizada no bairro Vila Velha, sentido Norte-Sul, com início e término nas avenidas conhecidas, respectivamente, por C e D.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM**

23 DE dezembro DE 2008.

Paulo Mindello  
VEREADOR PAULO MINDÉLLO

Salmi Filho  
VEREADOR SALMITO FILHO

### JUSTIFICATIVA

Esta proposição rende preito póstumo a Dom Aloísio Lorscheider, falecido em 23.12.08, ex-Arcebispo de Fortaleza, prelado integrante do Sacro Colégio, ex-Presidente do CNBB e do CELAM, uma notável figura humana de projeção nacional e internacional e conhecido defensor dos direitos humanos.



## Câmara Municipal de Fortaleza

---

Através deste Projeto, estamos denominando oficialmente uma via, vulgarmente conhecida por "T", para o nome do sobredito Cardeal, justamente no local onde situa-se o Santuário de Nossa Senhora da Assunção, edificado para celebrar vinte anos do seu episcopado e homenagear a Padroeira de Fortaleza. Este Santuário foi inaugurado em 1968 por Dom Aloisio Lorscheider.



VEREADOR PAULO MINDÉLLO



VEREADOR SALMITO FILHO



## Câmara Municipal de Fortaleza

---

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA I PARA AV. DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER.

Aos sete (7) de dezembro de 2008, na Paróquia de Nossa Senhora de Assunção, realizou-se Audiência Pública para discutir com a comunidade local a alteração do nome da av. I, no conjunto Nova Assunção, para avenida Dom Aloísio Lorscheider.

Abrindo a Audiência o vereador Paulo Mindêllo comunicou aos presentes a sua intenção de, através de Projeto de Decreto Legislativo, denominar a sobredita via com o nome do Cardeal Lorscheider, lendo, na ocasião, o Requerimento que solicitou a realização do evento para que fosse debatida a proposta com a população que reside na área e cercanias.

Mindêllo ressaltou os grandes predicados desse dignatário eclesiástico, enfatizando ter sido ele uma figura humana de projeção nacional e internacional, conhecido defensor dos direitos humanos e ex-Presidente do CNBB e CELAM. Lembrou, ainda, que, há 20 anos, foi erguido, no local, o Santuário de Nossa Senhora da Assunção, edificado para celebrar os 20 anos do seu episcopado.

Em seguida, o pesquisador Adauto Leitão apresentou os documentos históricos sobre a edificação do Santuário, ressaltando o papel pastoral de Dom Aloísio na Barra do Ceará como um defensor ardoroso da memória histórica e eclesiástica da cidade que originou-se naquele bairro.

Manifestaram-se, ainda, várias pessoas que participaram da Audiência, especialmente o PE. Sales, Pároco do Santuário, que organizou o evento e apóia esta iniciativa, todas elogiando o Cardeal e a proposta do vereador.

Ao final, houve uma aprovação unânime a iniciativa, comprovada pela assinatura de todos os presentes no abaixo-assinado em anexo, organizado pela Sra. Onilza, representante das 14 pastorais da comunidade presente.

A seguir, o Vereador Paulo Mindêllo, presidindo a Audiência, deu por encerrados os trabalhos a ela relativos.

Fortaleza 07 de dezembro de 2008



Vereador Paulo Mindêllo  
Presidente da Audiência Pública

*Carla Celi Fernandes*  
Secretária :

Carla Celi Fernandes (Assessora Parlamentar do Vereador Paulo Mindêllo)

STEL VOCÊ ENCONTRA DE INCLUSIVE CLIENTES.

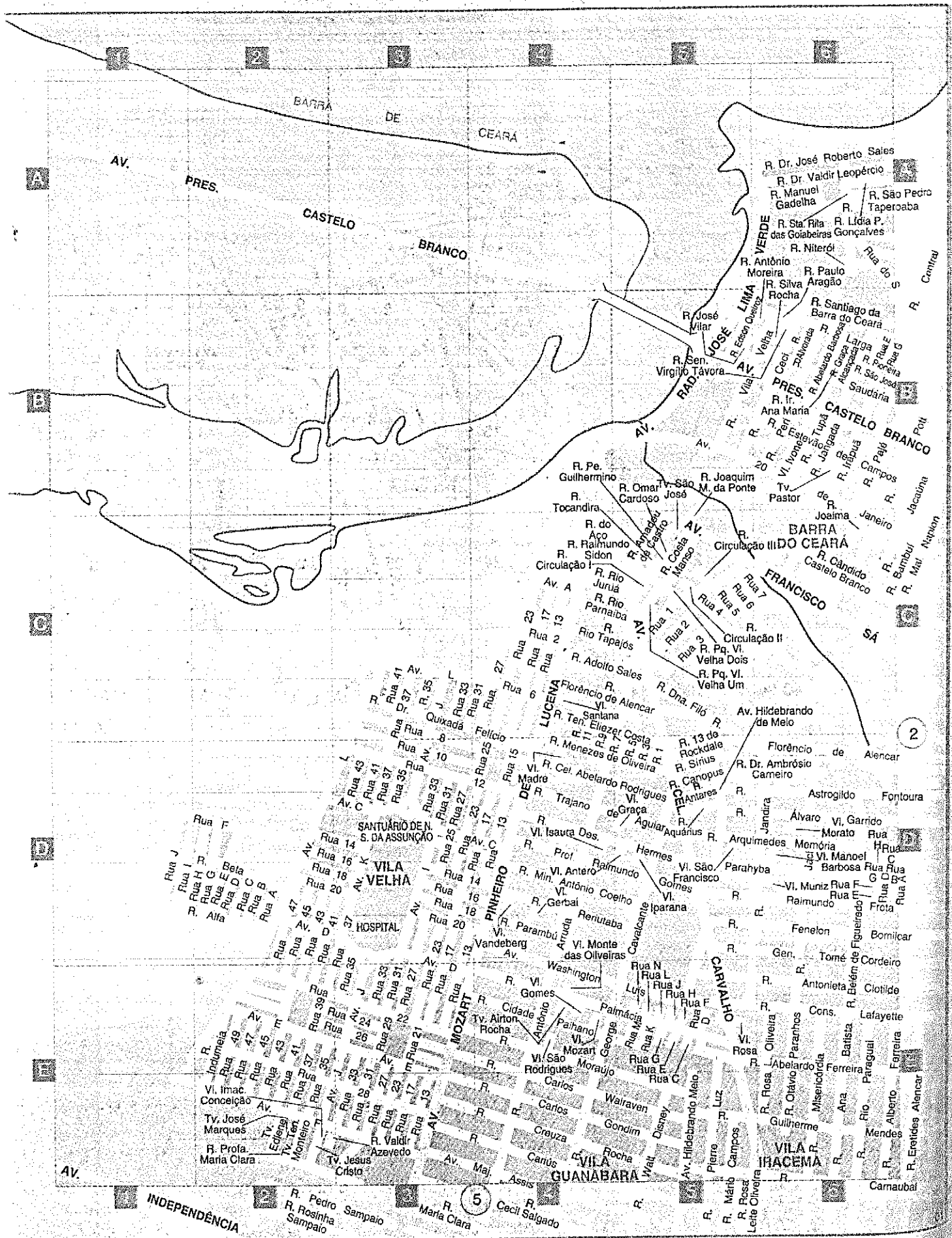
Anuncie.




www.listaonline.com.br

0800 701 1566

Nem pense em ficar sem



ABAIKO ASSINADO no ato da instalação Pública  
ocorrida na Paróquia Nossa Senhora da Assunção relativa  
a alteração do nome AV I - Conjunto Nova Assunção  
com a Praça do monumento para AVENIDA DOM ALOISIO  
LORSCHNEIDER. Fortaleza, 07 de DEZEMBRO de 2008

- 1- R. Francisco José de Jesus
- 2- Francisco José Correia de Souza
- 3- Antônio Bricer Barreto de Souza
- 4- Raulo César Nascimento de Sousa
- 5- FRANCISCA FRANCISCA Mendes Fialho
- 6- Clóves Anderson Mendes Fialho
- 7- Maria Luiza Braga
- 8- Ana Elide de Oliveira Fialho
- 9- Ailiana Moura
- 10- Xêia Lúcia M. Moura
- 11- D. João Batista
- 12- Maria José Fontenele Torres
- 13- FRANCISCO ALDO DOS SANTOS LIXEIRA 
- 14- João Batista de Castro Fialho
- 15- Francisco Raimundo da Costa Amador
- 16- Maria Eulígia Cavalcanti Cruzes
- 17- Valdeci de Almeida Lima Fernandes
- 18- José Wilton Pinto dos Santos



Câmara Municipal de Fortaleza

REQUERIMENTO Nº 1265 /2008

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a alteração da denominação da avenida I, localizada na Barra do Ceará, para av. Dom Aloisio Lorscheider.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa., após ouvido o Plenário, que seja realizada Audiência Pública para discutir a alteração da denominação da avenida I para av. Dom Aloisio Lorscheider, via esta localizada na Barra do Ceará, ao lado do Santuário de Nossa Senhora da Assunção, edificado para celebrar os vinte anos de episcopado deste Cardeal e homenagear a Padroeira de Fortaleza.

Por ocasião deste evento, a opinião pública deverá ser consultada sobre o assunto, para efeito de justificativa prévia de projeto de Decreto Legislativo a ser elaborado, conforme estabelece o parágrafo único do art.32 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

A modificação do nome desta avenida visa homenagear o falecido Cardeal, ex-Arcebispo de Fortaleza durante 22 anos, que exerceu esta função com proficiência, tornando-se, então, um conhecido defensor dos direitos humanos, sobretudo daqueles consubstanciados na Doutrina Social da Igreja. Este prelado, integrante do Sacro Colégio, ex-presidente do CNBB e ex-presidente do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM), foi uma figura humana de projeção nacional e internacional, já tendo sido, inclusive, indicado para Chefe da Igreja Católica Apostólica Romana.

Acreditamos que a nossa proposta, pelo fato de resgatar a memória eclesiástica e histórica de Fortaleza, terá uma repercussão favorável em nossa cidade, não somente por aqueles que professam a fé católica, como também junto à população em geral e da Barra do Ceará, sobretudo por ter sido Dom Aloisio um homem querido pelo povo e um ardente e corajoso defensor dos direitos sociais da pessoa humana, mormente de sua dignidade e dos ideais de igualdade, liberdade e fraternidade a eles inerentes.

Ademais, a designação atual daquela artéria é muito simples e banal. É fundamental denominá-la com o nome de um personagem marcante e da grandeza de Dom Aloisio, sobretudo por ela ter conexão com o Cardeal, porquanto ao seu lado está situado o sobredito Santuário, por ele inaugurado em 20 de agosto de 2008 e erigido com o intuito de comemorar os vinte anos do seu episcopado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE  
*Selinho* DE 2008.

  
VEREADOR PAULO MINDELLO

DEP. LEGISLATIVO  
EM 02/07/08 às 10:00h  
*Kamille*  
FUNCIONÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 4ª ZONA**

**EDAIR JOSÉ CARNEIRO – Oficial Registrador**

Avenida Osvaldo Aranha, 236, Cep: 90035-190

FONE: 3224-1675 – 32272217

E-MAIL: recivil4zona@uol.com.br

Ofício do Registro Civil das  
Pessoas Naturais  
da 4ª Zona de Porto Alegre  
Nascimento, Casamento e Óbitos  
Av. Osvaldo Aranha, 236  
OFICIAL  
EDAIR JOSÉ CARNEIRO

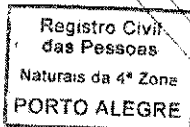
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que se acha registrado neste Ofício, no Livro de Registro de Óbito de nº C-482, folha nº 88F, sob nº 164686 o ÓBITO de: **LEO ARLINDO LORSCHIEDER**, ocorrido em 23 de dezembro de 2007, às 05:20 horas, no Hospital São Francisco de Porto Alegre- RS, do sexo masculino, cor branca, religioso, natural de(o) **ESTRÉLA**, Rio Grande do Sul, domiciliado e residente em PORTO ALEGRE, Rio Grande do Sul, na rua Juca Batista, nº 330, bairro Ipanema, com 83 anos de idade, solteiro, filho de: José Aloysio Lorscheider e Veronica Lorscheider, ambos naturais deste Estado e já falecidos. Atestado de óbito firmado pelo(a) doutor(a) Jocely Vieira da Costa, CRM: 15259, Causa da morte: natural: falência de múltiplos órgãos, encefalopatia pós estado convulsivo, acidente vascular encefálico, cardiopatia isquêmica grave, insuficiência renal crônica. Sepultamento: cemitério de Daltro Filho em Imigrante- RS. O assentamento foi lavrado em: 23 de dezembro de 2007. Foi declarante: João Luiz Rehsler, RG-9008970882-SSP-RS; o finado era eleitor(a), ignora se deixou testamento, não deixou bens.

Observações: .Não há.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

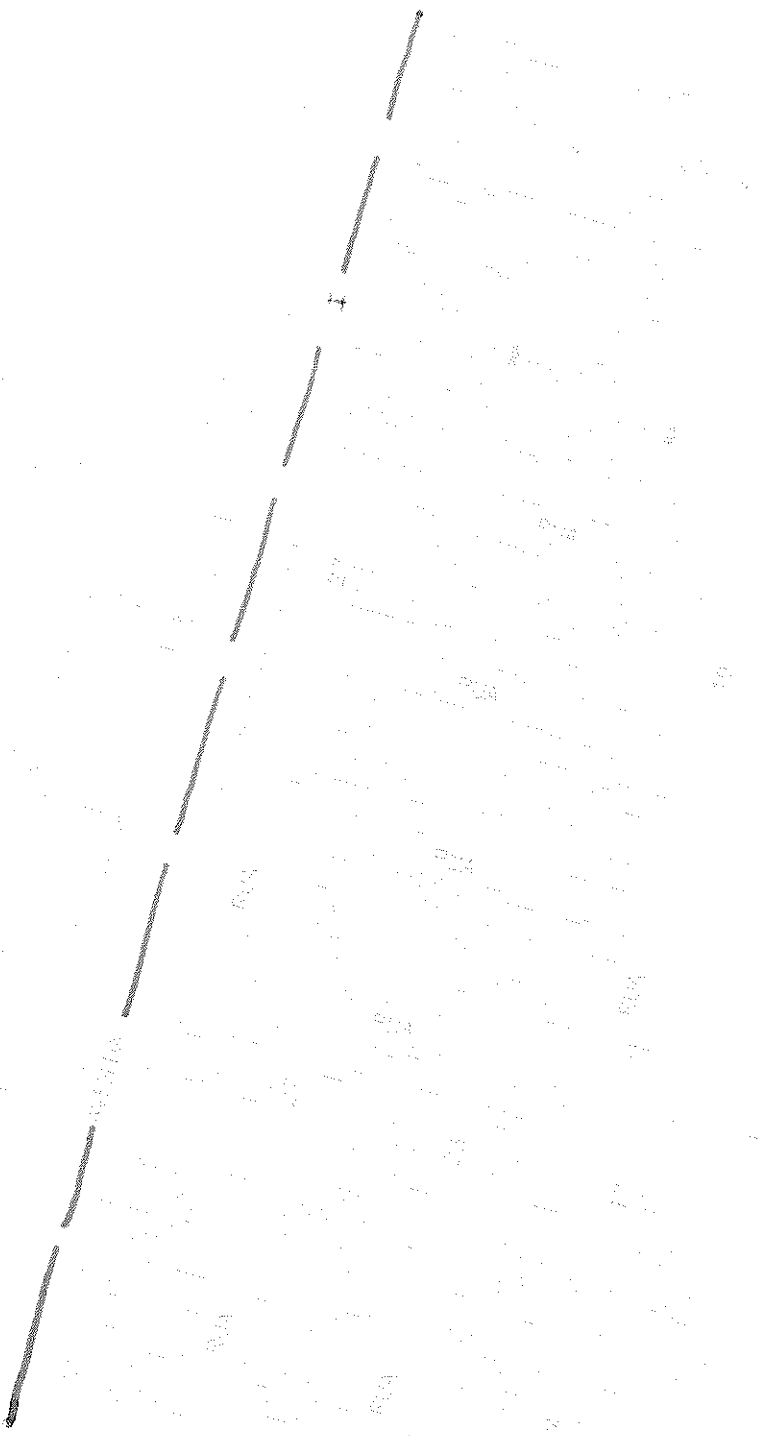
Porto Alegre, 23 de dezembro de 2007.



FELIPE DANIEL CARNEIRO  
SUBSTITUTO

Emolumentos: R\$ 13,00.  
Selo Digital: 0466.03.0700008.13068

4N



RIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

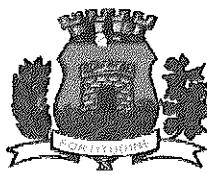
Folha de Votação ao Projeto de Dec. Legislativo nº 0057/08

MEMBRO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
ELIANE NOVAIS (PSB) <small>PRESIDENTE</small>	X <i>Elisavaz</i>	—	
ELIANA GOMES (PC do B) <small>VICE-PRESIDENTE</small>	X	—	
CASIMIRO NETO (PP)			
JOÃO BATISTA (PRTB)	X		
GUILHERME SAMPAIO (PT)	X		
ACRÍSIO SENA (PT)	—		
LEONELZINHO ALENCAR (PT do B)	—		
<b>Sub-total</b>	<i>04</i>		

TOTAL DE VOTOS = *04*

Fortaleza em 30 / 04 / 09.

*Elisavaz*  
Presidente



Câmara Municipal de Fortaleza

ENCAMINHE-SE A (AO)  
Com. Legislação, Justiça  
e da Cidadania  
Em 02/04/2009

PREZIDENTE

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.  
ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0057/2008, QUE  
“DENOMINA DE AVENIDA DOM ALOISIO LORSCHIEDER UMA ARTÉRIA SEM  
DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA POR AVENIDA I, NO BAIRRO VILA  
VELHA, NA FORMA QUE INDICA”.

RELATOR: VEREADOR ELPIDIO NOGUEIRA – PSB.  
PARECER Nº 04/09.

PARECER APROVADO

Em 02/04/2009

**PARECER**

JOA  
PREZIDENTE

Embora considerando que o bem elaborado parecer da Vereadora Eliane Novais, em nome da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, incluso nestes autos legislativos, praticamente esgotou favoravelmente o mérito da presente análise, cumpre-nos acrescentar, apenas, alguns comentários em favor de tão ilustre homenageado, que prestou relevantes e inestimáveis serviços à comunidade fortalezense, no exercício de seu mister pastoral.

Nascido em 8 de outubro de 1924, d. Aloísio foi ordenado sacerdote em 1948, em Divinópolis (MG). A ordenação como bispo só aconteceu em 1962, sendo que, a partir de então, esteve à frente do movimento das Comunidades Eclesiais de Base, que começaram a ser criadas no início dos anos 60.

Ele foi presidente da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) entre 1971 e 1979. Antes, entre 1968 e 1971, foi secretário-geral da entidade.

O religioso também foi presidente do Celam (Conselho Episcopal Latino Americano) entre 1976 e 1979.

Durante o regime militar (1968-1985), foi um dos bispos de maior destaque na defesa dos direitos humanos, sendo um dos autores do documento redigido pela CNBB, em 1968, pedindo a volta do "funcionamento do Executivo, Legislativo e Judiciário, com a elaboração de uma Constituição eficaz".

D. Aloísio foi nomeado cardeal-arcebispo de Fortaleza (CE) em 1973, tendo atuado firmemente em favor da reforma agrária e pelo fim dos conflitos de terra no Estado do Ceará. Por isso, recebeu diversas ameaças de morte, teve dois cachorros envenenados e sofreu uma tentativa de intimidação com uma bomba caseira no jardim de sua casa. Três homens armados chegaram a tentar invadir a residência, mas foram descobertos.

Suas posições enérgicas em favor aos direitos humanos lhe renderam uma carta-advertência enviada pelo papa João Paulo II em 1988.

Enérgico, nunca admitiu interferências de quem quer que fosse na sua guerra em defesa dos direitos humanos. Velho conhecido dos generais da ditadura, travou uma luta incansável pela redemocratização do Brasil e pelo fim das torturas.

Isto posto, diante de tão elevada folha de serviços prestados ao povo fortalezense, nada mais justo que o nome deste ilustre Pastor da Igreja Católica seja perpetuado na memória urbanística de nossa Capital, mediante a denominação de uma avenida de nossa urbe.

VOTAMOS A FAVOR DA APROVAÇÃO DESTA PROPOSIÇÃO SOB ANÁLISE.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de março de 2009.

JOA  
PSB

**VEREADOR ELPIDIO NOGUEIRA - PSB**  
**RELATOR**

Handwritten signatures and initials, including "JOA" and "PSB".



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA – CLJC**

**PARECER Nº**

0066

, DE 2009

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 0057, de 2008, que *Denomina de Av. Dom Aloísio Lorscheider uma artéria sem denominação oficial, conhecida por Av. I, no bairro Vila Velha.*

**RELATORA:** Vereadora **ELIANE NOVAIS (PSB)**

ENCAMINHE-SE A (AO)  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Em 16/03/09  
Eliane Novais  
PRESIDENTE

**I – RELATÓRIO**

Em exame, em regime de decisão terminativa, conforme o art. 55, II, *b*, do Regimento Interno da Casa, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 0057, de 2008, de **autoria dos Vereadores Paulo Mindêllo e Salmito Filho.**

A matéria, versa sobre a denominação de Av. Dom Aloísio Lorscheider uma artéria sem denominação oficial, conhecida por Av. I, no bairro Vila Velha, sentido Norte-Sul, com início e término nas avenidas conhecidas, respectivamente, por C e D; sendo a mesma distribuída apenas à CLJC, sem a necessidade legal de ser redistribuída para outra(s) comissões temáticas ou mesmo retornar para votação em Plenário.

O projeto sob análise consta de dois artigos.

**II – ANÁLISE**

Quanto à admissibilidade jurídico-constitucional, nenhum óbice impede a tramitação do projeto em exame, que atende os pressupostos constitucionais de competência legislativa municipal e de iniciativa de qualquer Vereador da Câmara Municipal de Fortaleza, conforme disposto nos arts. 8º, I e 46, *caput*, respectivamente, da Lei Orgânica Municipal de Fortaleza, *in verbis*:

**Art. 8º** *Compete ao Município:*

*I – legislar sobre assuntos de interesse local;*

*(...)*

**Art. 46.** *A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e aos cidadãos.*

**(Grifos nossos)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA – CLJC**

refém a ser libertado. Pedido atendido, mas 18 horas depois. Mais tarde, respondendo aos comentários de um deputado sobre a necessidade da pena de morte para os rebeldes, declarou: “O senhor deveria passar dez dias naquele presídio. Tenho certeza de que também iria lutar por sua liberdade.” Menos de um mês depois do episódio, lá estava a foto de d. Aloísio nos jornais novamente. Desta vez, fazendo a cerimônia do lava-pés nos detentos do mesmo presídio.

Em 1995, com problemas cardíacos, ele solicitou ao papa João Paulo II sua transferência para uma diocese menor. Foi atendido e transferido de Fortaleza para a Arquidiocese de Aparecida, tomando posse no dia 18 de agosto do mesmo ano.

Faleceu às 5h30min, do dia 23 de dezembro de 2007, no Hospital São Francisco, em Porto Alegre.

Constatamos que, junto ao presente projeto de Decreto Legislativo(PDL), fora anexada a seguinte documentação: Ata da Audiência Pública realizada aos 07 de dezembro de 2008, croquis determinando a localização da via pública, manifestação da população autorizando a alteração e, por fim, cópia da certidão de óbito de D. Aloísio Lorscheider.

Neste sentido, é por demais justa a homenagem póstuma a D. Aloísio Lorscheider, pelos relevantes serviços prestados não só em nosso município, com em todo o mundo.

**III – VOTO**

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação em caráter terminativo** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0057, de 2008, de autoria dos Vereadores Paulo Mindêllo e Salmito Filho.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza, 12 de Março de 2009.

Vereadora Eliane Novais, Presidente e Relatora

Vereadora Eliana Gomes

Vereador Leonelzinho

Vereador Casimiro Neto

Vereador Guilherme Sampaio

Vereador Acrísio Sena

Vereador João Batista



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0057/2008.**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
APROVA REDAÇÃO FINAL

Em 30/04/09

  
PRESIDENTE

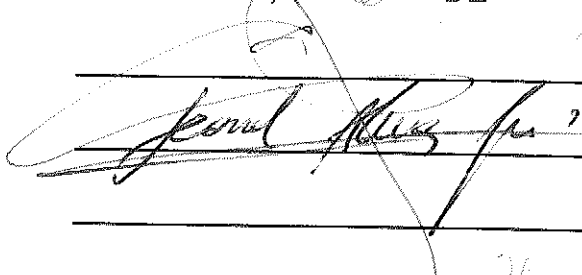
*Denomina Avenida Dom Aloísio Lorscheider  
uma artéria do bairro Vila Velha.*


**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

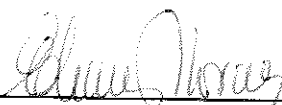
**Art. 1º** Doravante fica denominada Avenida Dom Aloísio Lorscheider uma artéria de Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente identificada como Avenida I, localizada no bairro Vila Velha, sentido norte-sul, com início e término nas avenidas conhecidas, respectivamente, por C e D, na forma constante do croqui anexo único.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM 30 DE abril DE 2009.



  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

---

**OFÍCIO N. 0097 / 2009 – COGEL**  
**Fortaleza, 07 de maio de 2009.**

Senhora Diretora,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhá-lhe, para competente publicação, o **Decreto Legislativo n. 369**, de 07 de maio de 2009, que: "*Denomina Avenida Dom Aloísio Lorscheider uma artéria do bairro Vila Velha*", de autoria dos **Vereadores Paulo Mindêllo e Salmito Filho**.

O presente dispositivo tramitou regularmente nesta Casa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade.

Atenciosamente,

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**

*Recebido em 15.05.09*

ILMA. SRA.  
**MARIA IVETE MONTEIRO**  
DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
NESTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

---

**OFÍCIO N. 0098 /2009 – COGEL**  
**Fortaleza, 07 de maio de 2009.**

GABINETE DA PREFEITA  
15.05.09  
[Handwritten signature]

Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo de encaminhá-lo, para o seu mister, o **Decreto Legislativo n. 369**, de 07 de maio de 2009, que: "*Denomina Avenida Dom Aloísio Lorscheider uma artéria do bairro Vila Velha*", de autoria dos **Vereadores Paulo Mindêllo e Salmito Filho**.

O presente dispositivo é enviado em anexo, em cumprimento ao dispositivo de nossa Carta Municipal, para a informação da localização que a partir da publicação oficial estará em vigor.

Atenciosamente,

**VEREADOR SALMITO FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**

EXMA. SRA.  
**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
NESTA

---

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Luciano Cavalcante  
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará